



PLS TJPE

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO

2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

GESTÃO 2020 - 2021

MESA DIRETORA - 2021

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Desembargador Eurico de Barros Correia Filho
1º Vice-Presidente

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
2º Vice-Presidente

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Corregedor Geral da Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

COMISSÃO GESTORA DE SUSTENTABILIDADE — (Ato TJPE nº 781, de 16/09/2021 – Dje nº 172/2021)

Catarina Vila Nova Alves de Lima	Juíza de Direito - Presidente
Marcel da Silva Lima	Diretor Geral em exercício
Lívia Leite Mota	Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica
Francisco José Freitas de Abreu Santos	Secretário de Administração
Luis Eduardo Saraiva Câmara	Secretário de Gestão de Pessoas
Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro	Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ayrton da Rocha Lapa Filho	Chefe do Núcleo de Sustentabilidade
Izabella Pimentel de Medeiros	Secretária Executiva Escola Judicial
Joezil dos Anjos Barros	Assessor de Comunicação Social
Stela Maria Torres de Melo	Consultora Jurídica
Fabiano de Cerqueira Luna	Assistente Policial Militar e Civil



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

SUMÁRIO

Apresentação

Objetivos geral e específicos

Metodologia

O PLS e o Planejamento Estratégico

Monitoramento e Avaliação do Plano

Temas, indicadores e metas



Apresentação

O Plano de Logística Sustentável - editado pela Resolução CNJ 201/2015 - representa um marco na política judiciária de responsabilidade socioambiental, a partir de uma conjuntura de gestão pública, que visa a uma administração eficiente na utilização dos recursos ambientais, materiais, sociais, financeiros e humanos.

O PLS é referenciado como instrumento de governança em contratações públicas a partir da Res. CNJ nº 347/2020 e deve necessariamente estar alinhado ao planejamento estratégico institucional.

A implementação da política de sustentabilidade do poder judiciário, efetivada pela Res. CNJ nº 400/2021, enaltece o PLS como instrumento efetivo que auxilia a tomada de decisões sob o aspecto social, ambiental, econômico e cultural. O destacado instrumento normativo oportuniza aos que fazem a instituição a compreensão da relação entre eficiência das atividades laborais e a necessidade da otimização dos gastos públicos, e também a premência da disseminação da sustentabilidade como modelo de gestão

O modelo deve ainda, adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

Objetivo geral

Instituir modelo de gestão de sustentabilidade, pautada nos eixos: ambiental, econômico, social e cultural no TJPE.

Objetivo específicos

- Estimular a revisão de padrões de compras visando ao consumo consciente e responsável.
- Demonstrar a importância da visão sistêmica, o planejamento, inovação, criatividade e comunicação como competências organizacionais relevantes para construção de alternativas que conduzam transformações necessárias ao fomento da sustentabilidade no TJPE.
- Incentivar a corresponsabilidade coletiva dos que fazem a instituição pelos aspectos de transversalidade e multidisciplinariedade, características da temática da sustentabilidade.
- Estimular a melhoria da qualidade do gasto público através das contratações sustentáveis.
- Apresentar a comunicação interna como instrumento de promoção e integração de conteúdos e conhecimentos que envolvem a temática da sustentabilidade.
- Fomentar a implementação da cultura da sustentabilidade.

Metodologia

A implementação da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário exigiu nova formatação para o PLS 2021.

A metodologia utilizada foi baseada em reuniões com os gestores das áreas envolvidas com as temáticas, e, com a comissão gestora do PLS.

Etapas:

- I. Definição dos membros e das atribuições da Comissão Gestora de Sustentabilidade
- II. Alteração dos indicadores, em alinhamento com os sugeridos pelo CNJ
- III. Adequação do plano de ação com os seguintes tópicos:
 - a) identificação e objetivo da ação;
 - b) detalhamento de implementação das ações;
 - c) unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
 - d) cronograma de implementação das ações;
 - e) previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.
- IV. Implementação
- V. Envio para o CNJ
- VI. Monitoramento
- VII. Avaliação

Houve inclusão de dois novos temas: Apoio ao Serviço Administrativo, e Aquisições e Contratações.

O PLS possui 17 temas e 85 indicadores.

- 1 . PAPEL
- 2 . COPOS DESCARTÁVEIS
- 3 . ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA
- 4 . IMPRESSÃO
- 5 . ENERGIA ELÉTRICA
- 6 . ÁGUA E ESGOTO
7. GESTÃO DE RESÍDUOS
- 8 . REFORMAS E CONSTRUÇÕES
9. LIMPEZA
10. VIGILÂNCIA
11. TELEFONIA
12. VEÍCULOS
13. COMBUSTÍVEL
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
16. QUALIDADE DE VIDA
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

As variáveis gerais, necessárias para cálculo das fórmulas de alguns indicadores não constam desse documento, sendo aferidas mediante o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009.

Compõe o Plano indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas:

- a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
 - b) energia elétrica;
 - c) água e esgoto;
 - d) gestão de resíduos;
 - e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
 - f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
 - g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
 - h) obras de reformas e leiaute;
 - i) equidade e diversidade;
 - j) aquisições e contratações sustentáveis;
- II – pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;
- III – pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;
- IV – pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;
- V – pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

Grupos Executivos

Foram instituídos os Grupos Executivos - GEs relacionados às variáveis e indicadores mínimos de sustentabilidade para colaborar nas proposições, projetos e execução de ações e viabilizar a adequação do PLS 2021 em consonância com a Res. CNJ 400/21.

I - Grupo Executivo de gestão de materiais e serviços sustentáveis:

- Indicadores: Papel, Copos Descartáveis, Água engarrafada, Energia, Água e Esgoto, Combustível, Veículo, Limpeza, Vigilância e Apoio ao Serviço Administrativo;
- Composição: Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; Gerência de Controle de Serviços – GECONSERV/DIRIEST; Gerência de Transportes – GETRANS/DIRIEST; Gerência da Gestão de Terceirização – GGT/SAD; Assessoria Policial Militar e Civil - APMC; e Diretoria Geral - DG

II - Grupo Executivo de gestão sustentável para Reformas e Construções:

- Indicadores: Reformas e Construções;
- Composição: Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; e Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA

III - Grupo Executivo de gestão de resíduos:

- Indicadores: Gestão de Resíduos;
- Composição: Núcleo de Sustentabilidade – NUCS; Gerência de Ativos de TI – GEATIV/SETIC; Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; Gerência de manutenção – GEMAN/DIRIEST; Diretoria de Saúde – DS/SGP; Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA

IV - Grupo Executivo de Qualidade de vida no trabalho, capacitação e Comunicação para a sustentabilidade:

- Indicadores: Qualidade de Vida e Capacitação em Sustentabilidade;



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

- Composição: Núcleo de Sustentabilidade – NUCS; Diretoria de Saúde – DS/SGP; Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH/SGP; Memorial da Justiça; Assessoria de Comunicação – ASCOM; Escola Judicial – EJ;

V - Grupo Executivo de Gestão Sustentável de Recursos Tecnológicos:

- Indicadores: Telefonia e Impressão;

- Composição: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC; Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; e Unidade de Reprografia – UNIREPRO/DIRIEST

VI - Grupo Executivo de Gestão de Aquisições e contratações:

- Indicadores: Aquisições e contratações.

- Composição: Diretoria Geral - DG

Os GEs serão compostos por servidores indicados pela Comissão Gestora de Sustentabilidade, considerando aqueles cujas atividades desempenhadas estejam relacionadas aos indicadores abordados.

São atribuições da Comissão Gestora do PLS :

I – deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III – propor a revisão do PLS; e

IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

São atribuições dos Grupos Executivos:

- I - propor à Comissão Gestora novos indicadores relacionados aos temas de sua responsabilidade para composição do PLS deste Tribunal;
- II - definir os gestores dos indicadores que compõe os temas relacionados ao grupo;
- III - estabelecer as metas para os indicadores de sustentabilidade que compõem o PLS;
- IV - indicar as ações e seu plano de execução de forma a alcançar as metas estipuladas para cada indicador;
- V – reportar periodicamente à Comissão Gestora de Sustentabilidade sobre o andamento da execução das ações planejadas;
- V - realizar periodicamente as análises de desempenho dos indicadores;
- VI - redefinir ações com vistas ao efetivo alcance das metas estabelecidas para os indicadores.

São atribuições dos Gestores de Indicadores:

- I - manter atualizados os dados sob sua responsabilidade na ferramenta gestão estratégica deste Tribunal dentro dos prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Sustentabilidade;
- II - subsidiar o Grupo Executivo com informações para a análise de desempenho dos indicadores relacionados

O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão.



PLS e o Planejamento estratégico

O PLS é um instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Plano configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, em sintonia com o que preconiza o art. 5º da Res. CNJ 400/21.

O plano de capacitação do TJPE deve contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

O Planejamento Estratégico do PJPE 2021- 2026, desenvolvido em consonância com a Resolução CNJ nº 325/2020, expressa no Macrodesafio realçado abaixo, afinamento da temática da socioambiental com a Estratégia Nacional do Judiciário.

- Promoção da Sustentabilidade (Perspectiva Processos internos) - visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

A observância às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco é obrigatória para todos os magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas nele estabelecidas

Monitoramento e Avaliação do Plano

O PLS segue a metodologia de monitoramento através de reuniões periódicas entre os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos, para que sejam avaliados os resultados da medição dos indicadores e suas metas, além do acompanhamento da execução do plano de ação.

Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem compor o relatório de desempenho anual.

A Comissão Gestora avalia o relatório do PLS e, se necessário, propõe a sua revisão.

O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no site do TJPE e encaminhado ao CNJ para devida prestação de contas.

Temas, indicadores e metas

1. Tema: Papel

Objetivo: Monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

Unidades Gestoras: GESUP; UNIREPRO

1.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020- 2021)
CPp - Consumo de papel próprio	resmas	77.191	61.864	65.418	60.320	49.458	32.004	30.000	↓6%
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	871.235,72	720.512,39	958.674,74	881.275,20	723.456,90	468.552,30	440.400,00	↓6%
CPc - Consumo de papel contratado	resmas	1.741	7.842	7.144	10.085	10.758	4.744	6.400	↑35%

U.M - Unidade de Medida

2.Tema: Copo Descartável

Objetivo: Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

Unidade Gestora: GESUP

2.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
CC - Consumo de Copos Descartáveis	centos	-	9.816	14.529	10.781	10.658	5.125	7.000	↑37%
GC - Gasto com Copos Descartáveis	R\$	-	16.272,75	25.035,82	18.451,16	19.833,83	9.751,51	19.083,25	↑96%

U.M - Unidade de Medida

3.Tema: Água Envasada

Objetivo: Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

Unidades Gestoras: Diriest e administrações de prédios do Recife (Fórum Rodolfo Aureliano e demais prédios, Palácio), e Comarcas de Olinda, Jaboatão, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Paulista.

3.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	-	97.237	45.028	26.912	55.332	24.932	25.000	M V
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	-	50.284	57.822	58.938	62.168	27.798	28.000	↑1%
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	-	68.825,43	33.977,52	25.134,59	46.607,60	16.771,30	17.000,00	↑1,3%
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	-	278.255,02	276.976,95	249.535,50	179.582,10	106.395,40	107.168,00	↑1%

U.M - Unidade de Medida / MV - Manter Valor

4.Tema: Impressão

Objetivo: Maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos

Unidades Gestoras: Setic e UNIREPRO

4.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
QI - Quantidade de impressões	<i>Impressões</i>	-	-	-	-	-	-	1	-
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	<i>equipamentos</i>	-	3.327	3.255	3.405	3.412	3.413	3.413	M V
QIP – Quantidade de impressões per capita	<i>impressões / corpo funcional</i>	-	-	-	-	-	-	2	-
GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão	<i>R\$</i>	-	235.262,31	269.966,50	378.199,20	403.657,00	159.939,30	240.000,00	↑50 %

U.M - Unidade de Medida / MV - Manter Valor

5. Tema: Energia Elétrica

Objetivo: Maximizar a eficiência energética nas unidades jurisdicionais e administrativas

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

Unidades Gestoras: GECONSERV/Diriest; GEMAN/Diriest; DEA

5.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
CE - Consumo de energia elétrica	<i>KWh</i>	7.303.768	6.685.856	6.104.101	5.964.137	5.944.493	4.489.274	4.500.000	M V
CRE - Consumo de energia elétrica por m ²	<i>KWh / m²</i>		15	13	11	8	6	6	A A
GE - Gasto com energia elétrica	<i>R\$</i>	11.193.436,81	11.070.885,44	11.587.563,88	13.576.004,00	13.881.823,00	10.847.023,63	11.500.000,00	↑ 6%
GRE - Gasto de energia elétrica por m ²	<i>R\$ / m²</i>		24,91	24,41	25,80	19,76	14,35	16,00	A A
Uso de energia alternativa	<i>NA</i>	-	-	-	-	-	-	0	A A
NT – Negociação tarifária	<i>NA</i>					1	2	3	M T

¹ Considerando Área Total projetada para Dez/2021, conforme fórmula do glossário do CNJ. (719.072,79 m²) DEA – Gerência de Programação.

U.M - Unidade de Medida / NA - Não se Aplica / MV - Manter Valor / AA - Apenas Apuração / M T - Manter Tratativas

¹ Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifaria horaria verde classe de consumo poder público com horário de ponta definido

² Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifaria horaria verde classe de consumo poder público com horário de ponta definido

³ Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifária horária verde, classe de consumo poder público com horário de ponta definido

6.Tema: Água e Esgoto

Objetivo: Racionalizar o uso da água.

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

Unidades Gestoras: GECONSERV/Diriest; GEMAN/Diriest

6.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
CA - Consumo de água	m^3	140.897	136.433	128.396	142.400	135.411	112.158	110.000	↓2 %
CRA - Consumo de água por m^2	m^3/m^2		0	0	0	0	0	0	AA
GA - Gasto com água	R\$	1.433.807,52	1.745.985,61	1.826.049,81	1.927.641,00	1.961.579,00	1.676.953,00	1.600.000,00	↓5 %
GRA - Gasto com água por m^2	$R\$/m^2$		3,93	3,85	3,66	2,79	2,38	2,23	AA

¹ Considerando Área Total projetada para Dez/2021, conforme fórmula do glossário do CNJ. (719.072,79 m^2) DEA – Gerência de Programação.

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

7. Tema: Gestão de Resíduos

Objetivo: monitorar a geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 17 – Parcerias e Meio de Implementação.

Unidades Gestoras: NUC; GEATIV/SETIC; GESUP; GEMAN/DIRIEST; DS/SGP; DEA

7.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
Dpa - Destinação de papel	<i>Kg</i>	20.340	21.150	21.528	20.198	18.878	10.326	30.000	↑ 190 %
Dpl - Destinação de plásticos	<i>Kg</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Dmt - Destinação de metais	<i>Kg</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Dvd - Destinação de vidros	<i>Kg</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Cge - Coleta geral	<i>Kg</i>	-	159	1.107	1.730	7.652	3.090	3.500	↑ 13 %
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	<i>Kg</i>	20.340	21.309	22.635	21.928	26.530	13.416	33.500	↑ 150 %
DEI - Destinação de resíduos eletrônicos	<i>Kg</i>		0	65.760	1.490	6.495	3.330	5.600	↑ 68 %
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	<i>Kg</i>		0	0	4.407	11.358	4.354	100% do recolhido pelas Unidades	100% do recolhido pelas Unidades
Dpb - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	<i>Kg</i>		0	0	170	326	16	-	100% do recolhido pelas Unidades

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Números de lâmpadas		0	0	0	18.467	0	3.000	100% do recolhido pelas Unidades
Drs - Destinação de resíduos de saúde	Litros	15.100,00	12.820	10.140	10.280	11.380	10.360	5.950	↓ 43 %
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg		0	0	1.612	0	0	-	-

U.M - Unidade de Medida

8. Tema: Reformas e Construções

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010 e suas alterações

Unidades Gestoras: DIRIEST; DEA

8.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
GRef - Gasto com reformas no período-base	R\$		3.671.692,90	1.579.577,08	932.327,20	695.189,30	2.974.101,00	9.307.943,21	↑213 %
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	11.989.799,82	AA

U.M. – Unidade de Medida

9.Tema: Limpeza

Objetivo: Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.

Unidades Gestoras: AGT/SAD; GESUP/Diriest

9.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	-	9.334.376,57	10.366.349,52	10.292.371,00	11.601.030,00	12.279.998,00	15.173.377,80	↓ 2 %
m ² Cont - Área contratada	m ²	-	258.202	452.550	456.472	504.463	504.463	504.462	AA
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R\$ / m ²	-	36,15	22,91	22,55	23,00	24,34	30,08	↓ 5 %
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	-	474.008,20	477.089,79	557.900,40	573.685,20	504.860,20	430.263,93	AA

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

10.Tema: Vigilância

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada).

Unidade Gestora: APMC

10.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	-	0,00	8.253.392,00	11.136.965,00	12.385.725,00	11.791.578,00	13.557.094,88	↑ 15%
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de Trabalhadores	-	-	-	-	-	38.234	40.556	↑ 6%
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$ / Número de Trabalhadores	-	-	-	-	-	308,40	334,28	↑ 8%
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	-	-	-	-	-	3.581.394,75	7.384.431,30	↑ 106%

U.M. Unidade de Medida

11.Tema: Telefonia

Objetivo: Monitorar os serviços de telefonia tendo em vista a racionalização do gasto mediante critérios de sustentabilidade.

Unidade Gestora: SETIC

11.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	2.912.686,03	2.961.759,32	2.889.314,30	1.864.293,00	1.471.851,00	1.099.506,00	1.024.890,08	↓ 7 %
LTf - Linhas telefônicas fixas	Números de linhas fixas	4.473	4.146	4.146	4.263	4.263	4.040	4.040	M V
GRTf - Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ / Números de linhas fixas	651,17	714,37	696,89	437,32	345,26	272,15	253,68	A A
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	159.114,91	155.571,40	182.013,01	179.107,00	163.892,90	164.996,30	232.418,60	↑ 40 %
LTm - Linhas telefônicas móveis	Números de linhas móveis	264	264	264	264	264	264	1.014	↑ 284 %
GRTm - Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ / Números de linhas móveis	602,71	589,29	689,44	678,44	620,81	624,99	229,21	A A

12.Tema: Veículos

Objetivo: Gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Unidade Gestora: GETRANS/Diriest

12.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
Km - Quilometragem	<i>Km</i>	3.741.715	3.463.982	3.630.773	3.931.342	3.852.971	2.602.763	3.273.174	↑26 %
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	<i>Números de veículos</i>		222	222	272	251	253	233	↓8 %
VD - Quantidade de veículos a diesel	<i>Números de veículos</i>		38	34	35	37	37	35	↓5 %
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	<i>Números de veículos</i>	-	-	-	-	-	0	0	0
QVe - Quantidade de veículos	<i>Números de veículos</i>		260	256	307	288	290	268	↓8 %
QVs - Quantidade de veículos de serviço	<i>Números de veículos de serviço</i>		189	204	235	233	233	211	↓11 %
UVs - Usuários por veículo de serviço	<i>Número de usuários /Números de veículos de serviço</i>		49,69	45,69	38,65	41,36	41,67	46,02	A A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
QVm - Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Números de veículos de magistrados		71	52	72	55	55	57	↑4 %
Uvm - Usuários por veículo de magistrado	Número de usuários /Números de veículos de magistrados		7,54	10,38	7,44	10,05	9,93	9,58	A A
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$		1.821.606,82	2.417.992,70	2.041.914,00	1.970.132,00	1.372.554,00	1.486.655,69	↑8 %
GRmv - Gasto relativo com manutenção dos veículos	R\$ / Números de veículos		7.006,18	9.445,28	6.651,19	6.840,74	4.732,95	5.547,22	A A
Gcm - Gastos com contratos de motoristas	R\$		2.807.985,86	2.973.111,37	3.249.523,00	3.304.137,00	2.801.792,00	2.801.791,65	M V
GRcm - Gasto relativo com contrato de motoristas	R\$ / Números de veículos		10.799,95	11.613,72	10.584,76	11.472,70	9.661,35	10.454,44	A A
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	0	0	0

¹ Considerando $(serv + T_{faux} / Qv_{serv}) = (9710 / 211 \text{ em Dezembro} / 2020)$;

² Considerando $= (Mag / Qvmag = 546 / 57 \text{ em Dezembro} / 2020)$.

U.M. Unidade de Medida

13. Tema: Combustível

Objetivo: monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais

Unidade Gestora: GETRANS/Diriest

13.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
CG - Consumo de gasolina	Litro	407.181,98	423.386,13	442.053,30	455.742,80	436.052,10	291.605,90	395.465,43	↑36 %
CE - Consumo de etanol	Litro	14.567,02	22.383,70	23.187,80	20.769,88	95.826,98	17.827,83	56.291,64	↑216 %
CD - Consumo de diesel	Litro	108.450,00	110.072,18	109.294,72	121.490,10	129.789,30	85.554,26	106.552,64	↑25 %
CRag - Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro / números de veículos	-	2.007,97	2.095,68	1.751,89	2.119,04	1.223,06	1.938,87	A A
CRd - Consumo de diesel por veículo	Litro / números de veículos	-	2.896,64	3.214,55	3.471,15	3.507,82	2.312,28	3.044,36	A A
GC – Gasto com combustível	R\$	-	-	-	-	-	410.427,16	305.201,00	

U.M. Unidade de Medida

* Valor mensurado de Janeiro a agosto.2021

14.Tema: Apoio ao Serviço Administrativo

Objetivo: monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.

Unidade Gestora: Diretoria Geral

14.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	-	-	-	-	-	8.620,00	144.891,84	↑1.581%

U.M. Unidade de Medida

15. Tema: Aquisições e Contratações

Objetivo: monitorar quantitativo de contratos com critérios de sustentabilidade visando a ampliação.

Unidade Gestora: Diretoria Geral

15.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	NMC	-	-	-	-	-	-	175	
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	NMCCS	-	-	-	-	-	-	50	
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	-	-	-	-	-	-	29%	

U.M - Unidade de Medida / NMC - Número de contratos celebrados ; NMCCS - Número de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade

16. Tema: Qualidade de Vida

Objetivo: monitorar toda participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

ODS: Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes.

Unidades Gestoras: DDH/SGP; DS/SGP/ NUCS; MEMORIAL

16.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida	Números de Participantes	-	10.979	14.314	4.228	5.512	8.917	2.530	↓72 %
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Números de ações realizadas	-	39	56	34	54	14	20	↑ 43 %
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	-	0,0284	0,0259	0,0129	0,0100	0,0621	0,0123	A A
PAS – Participações em ações solidárias	Números de Participantes	-	199	1.640	291	554	180	260	↑ 44 %
AS – Quantidade de ações solidárias	Números de ações realizadas	-	1	7	8	8	1	3	↑ 200 %
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual por ação	-	0,0200	0,0238	0,0038	0,0068	0,0176	0,0850	A A

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

¹ Considerando a Força de Trabalho Total (FTT) de Dezembro/2020 = 10.256

17. Tema: Sensibilização e Capacitação

Objetivo: monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

Unidades Gestoras: ESCOLA JUDICIAL; ASCOM; NUCS; MEMORIAL;

17.1 Indicadores e Metas

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Meta % (2020-2021)
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Números de Participantes		16	15	13	14	9	6	
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Números de ações realizadas	-	-	-	-	-	-	11	
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação		1.474	580	541	610	104.010	120	
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Números de Participantes		0,009	0,004	0,004	0,004	1,127	0,19	

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

1Considerando a FTT de Dezembro/2020 (10.256 colaboradores).



Considerações Finais:

A partir da edição da Res. CNJ Nº 400/2021 que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, evidenciou-se a necessidade do aprimoramento do Plano de Logística Sustentável -2021TJPE.

Destacam-se a premência do alinhamento do PLS à Estratégia Nacional do Judiciário e a adoção de formas inovadoras de atuação que exigem a aplicação dos instrumentos previstos na Política de Sustentabilidade.

Inclui-se nesse contexto a configuração do PLS como instrumento da Política de Governança de Contratações do TJPE que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa. Para tal, é indispensável a observância às diretrizes expressas no documento a todo corpo funcional da instituição.

Merece realce a importância do conhecimento, visando o estímulo da consciência crítica do corpo funcional para a utilização consciente de produtos e serviços e a ampliação da cidadania. Nesse sentido, demonstra-se a essencialidade do PLS contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

As contratações e aquisições sustentáveis devem se apresentar como instrumentos relevantes de cooperação do TJPE com as diretrizes do desenvolvimento sustentável.

Para se materializar uma estratégia formulada, é essencial a concepção de processos e etapas estruturados. O compartilhamento de responsabilidades com as áreas envolvidas e a análise, de forma conjunta com a Comissão Gestora do PLS, das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

metas anuais e dos indicadores de desempenho fazem parte dessa dinâmica, possibilitando progressivas complementações, ajustes e, conseqüentemente, a execução do plano.

O PLS-TJPE é avaliado por meio do percentual do alcance de metas, devidamente mensuradas por indicadores. O resultado consolidado pela avaliação é apresentado e encaminhado como instrumento de prestação de contas para a alta gestão.

1. ANEXO – Detalhamento dos Indicadores

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
PAPEL	1.1. CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.4.	resmas		SAD/DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM/EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA
PAPEL	1.2. CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.5.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	1.3. CPP – Consumo de papel próprio	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPP = CPNRP + CPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	1.4. CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	MICHELLE MARIE
PAPEL	1.5. CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	1.6. CPC – Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa Contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPC = CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	1.7. CPT – Consumo de papel total	quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.	resmas	CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	1.8. GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA
PAPEL	1.9. GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
PAPEL	1.10. GPP – Gasto com papel próprio	despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	GPP = GPNRP + GPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	2.1. CCA – Consumo de copos descartáveis para água	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.	centos		SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA / ALEX SILVA
COPOS DESCARTÁVEIS	2.2. CCC – Consumo de copos descartáveis para café	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.	centos		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	2.3 CCT – Consumo de copos descartáveis total	quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.	centos	CCT = CCA + CCC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	2.4. GCA – Gasto com copos descartáveis para água	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	2.5. GCC – Gasto com copos descartáveis para café	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta	reais		IDEM	IDEM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
		de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.				
COPOS DESCARTÁVEIS	2.6. GCT – Gasto com copos descartáveis total	despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	$GCT = GCA + GCC$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	3.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.	unidades		SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	RECIFE(PALÁCIO): NATHALIA GUEDES JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	3.2. GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	3.3. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis).	unidades		IDEM	RECIFE(PALÁCIO): NATHALIA GUEDES RECIFE(RODOLFO): RODRIGO BENTO OLINDA: AILSON ALVES JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA CARUARU: CRISTIANO DE OLIVEIRA GARANHUNS: KÁTIA SANTO PETROLINA: GEORGI SOUZA PAULISTA: [DEMAIS 10]: CATARINA AURELIANO
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	3.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis). Considerase evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
IMPRESSÃO	4.1. QI – Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	impressões		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	4.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	equipamentos		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	4.3. PEI – Performance dos equipamentos instalados	quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	impressões / equipamento	$PEI = QI / QEI$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
IMPRESSÃO	4.4. GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado no item 2.3. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA
IMPRESSÃO	4.5. GAI – Gasto com aquisição de impressoras	despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	4.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.	reais		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	SAD/DIRIEST: MICHELLE MARIE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
TELEFONIA	5.1. GTF – Gasto com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
TELEFONIA	5.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	linhas fixas		IDEM	IDEM
TELEFONIA	5.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / linha telefônica fixa	$GRTF = GTF / LTF$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
TELEFONIA	5.4. GTM – Gasto com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
TELEFONIA	5.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).	linhas móveis		IDEM	IDEM
TELEFONIA	5.6. GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / linha telefônica fixa	$GRTM = GTM / LTM$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	6.1. CE – Consumo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ENERGIA ELÉTRICA	6.2. CRE – Consumo relativo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh / m ²	$CRE = CE / m^2Total$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	6.3. GE – Gasto com energia elétrica	valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ENERGIA ELÉTRICA	6.4. GRE – Gasto relativo com energia elétrica	valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / m ²	$GRE = GE / m^2Total$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	6.5. NT – Negociação tarifária	verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.			IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	7.1. CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	m ³		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ÁGUA E ESGOTO	7.2. CRA – Consumo relativo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	m ³ / m ²	$CRA = CA / m^2Total$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA E ESGOTO	7.3. GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	7.4. GRA – Gasto relativo com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m ²	$GRA = GA / m^2Total$	[CALCULADO]	[CALCULADO]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.1. DPA – Destinação de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		NUCS: AYRTON LAPA DIDOC: KERLLY MORENO	NUCS: RITA MACIEL
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.2. DPL – Destinação de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.3. DMT – Destinação de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.4. DVD – Destinação de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.5. CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.6. TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	kg	TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGE	[CALCULADO]	[CALCULADO]
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.7. DPB – Destinação de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.8. DLP – Destinação de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	unidades		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GEMAN: RAIMUNDO ARARUNA
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.9. DRI – Destinação de resíduos de informática	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.	kg		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC/GEATIV: JUSTINIANO VASCONCELOS/ANNA CLÁUDIA
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.10. DSI – Destinação de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	unidades		DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	kg		SGP/DS: LUIS EDUARDO	SGP/DS: DALVA PASCOAL
GESTÃO DE RESÍDUOS	8.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	m3		SAD/DEA: ROMILDO LEITE /HENIO SANTOS	SAD/DEA: JOÃO BOSCO
REFORMAS	9.1. GRB – Gastos com reformas no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		SAD/DEA: ROMILDO LEITE /HENIO SANTOS	SAD/DEA: JOÃO BOSCO
REFORMAS	9.2. GRR – Gastos com reformas no período de referência	corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		IDEM	IDEM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
REFORMAS	9.3. VGR – Variação dos gastos com reformas	percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).	%	$VGR = (GRB - GRR) / GRR \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	10.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		SAD/AGT: DELZUÍTA VIERO	SAD/AGT: FERNANDA DIAS/CARLOS WILSON
LIMPEZA	10.2. m² Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m2		IDEM	IDEM
LIMPEZA	10.3. GRL – Gasto relativo com contratos limpeza	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	reais / m²	$GRL = GLB / m^2Cont$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	10.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		IDEM	IDEM
LIMPEZA	10.5. VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza	percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência (ano anterior).	%	$VGL = (GLB - GLR) / GLR \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	10.6. GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 11.1. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA
VIGILÂNCIA	11.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	reais		APMC: FABIANO LUNA	APMC/PJEs: FABIANO LUNA / MIRANDA APMC/GP: VALFRIDO CURVELO / LUIZ SIQUEIRA
VIGILÂNCIA	11.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada	quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	11.3. GRVA – Gasto relativo com vigilância armada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVA = GVAB / QVAB$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	11.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.	reais		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	11.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada	quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	11.6. GRVD – Gasto relativo com vigilância desarmada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada. Corresponde ao custo por posto de vigilância desarmada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVD = GVDB / QVDB$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	11.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).	reais		IDEM	IDEM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VIGILÂNCIA	11.8. VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância	percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do períodobase e período de referência (ano anterior).	%	$VG\text{V} = \frac{[GVAB + GVDB] - GVTR}{GVTR \times 100}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	12.1. Km – Quilometragem	quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	km		SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	SAD/DIRIEST: ABDIAS ALVES
VEÍCULOS	12.2. VG – Quantidade de veículos a gasolina	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.3. VEt – Quantidade de veículos a etanol	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.4. VF – Quantidade de veículos flex	quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.5. VD – Quantidade de veículos a diesel	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.6. VGN – Quantidade de veículos a gás natural	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.7. VH – Quantidade de veículos híbridos	quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.8. VEI – Quantidade de veículos elétricos	quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.9. QVe – Quantidade de Veículos	quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do períodobase, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veiculos	$QVE = VG + VET + VF + VD + VGN + VH + VEL$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	12.10. QVs – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.	veículos de serviço		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.11. UVS – Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	usuários / veículo de serviço	$UVS = \frac{Serv + T\text{faux}}{QVS}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	12.12. QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.	veículos de magistrado		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.13. UVM – Usuários por veículo de magistrado	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	usuários / veículo de magistrado	$UVM = \frac{MagP}{QVM}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VEÍCULOS	12.14. GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.15. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos	despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	reais / veículo	$GRMV = GMV / QVE$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	12.16. GCM – Gastos com contratos de motoristas	corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	12.17. GRCM – Gasto relativo com contrato de motoristas	despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	reais	$GRCM = GCM / QVE$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	13.1. CG – Consumo de gasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO	SAD/DIRIEST: ABDIAS ALVES
COMBUSTÍVEL	13.2. CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	13.3. CD – Consumo de diesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	13.4. CGN – Consumo de gás natural	quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	13.5. CRAG – Consumo relativo de álcool e gasolina	quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.	L / veículo	$CRAG = (CG + CE) / (VG + VE + VF + VH)$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	13.6. CRD – Consumo relativo de diesel	quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	L / veículo	$CRD = CD / VD$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	13.7. CRGN – Consumo relativo de gás natural	quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido por cada veículo.	m3 / veículo	$CRGN = CGN / VGN$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	14.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	participantes		SGP/DDH: LUIS EDUARDO SGP/DS: LUIS EDUARDO NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ MEMORIAL: MÔNICA PÁDUA	SGP/DDH: PATRÍCIA MESQUITA SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL SEJU/DIDOC: MARIA DE JESUS SEJU/DIDOC: ANA PAULA SANTOS MEMORIAL: HELIO CAVALCANTI
QUALIDADE DE VIDA	14.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
QUALIDADE DE VIDA	14.3. PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida	percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	% / ação	$PRQV = \frac{PQV}{(FTT \times AQV)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	14.4. PS – Participações em ações solidárias	total de participações do corpo funcional em ações solidárias.	participantes		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	14.5. AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	14.6. PRS – Participação relativa em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	% / ação	$PRS = \frac{PS}{(FTT \times AS)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	14.7. AInc – Ações de inclusão	quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	ações		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	15.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização	quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		SGP/DS: LUIS EDUARDO NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ ESCOLA JUDICIAL: IZABELLA PIMENTEL ASCOM: REBEKA MACIEL MEMORIAL: MÔNICA PÁDUA	SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL SEJU/DIDOC: ANA PAULA SANTOS ESCOLA JUDICIAL: IZABELLA PIMENTEL ASCOM: MARIANA PELLIZI JOÃO GUILHERME MEMORIAL: HELIO CAVALCANTI
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	15.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.	participantes		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	15.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	% / ação	$PRSC = \frac{PSC}{(FTT \times ACap)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]